



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe o estudo de viabilidade dos órgãos competentes para criação de uma Creche no bairro Santa Cândida.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma creche no bairro Santa Cândida se justifica pela necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação infantil, atendendo famílias que dependem desse serviço para garantir um ambiente seguro, educativo e adequado para suas crianças durante o período de trabalho. A implantação de uma creche na localidade contribuirá para o desenvolvimento social e educacional das crianças, além de oferecer suporte às famílias do bairro, promovendo melhores condições para o crescimento e aprendizado na primeira infância.

Itaguaí, 10 de março de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora